

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nem todas as pessoas saem do anonimato a que estão destinados os nascidos em escassas e difíceis condições sociais e econômicas. A maioria permanece ignorada, oculta pelo volume sombrio das massas amorfas e desvalidas da sorte. Não que lhes falte valor ou vontade. Quase sempre, o que falta é oportunidade. E essa falta é, muitas vezes, o fator determinante de uma vida obscura, vazia e sem sentido.

Há, entretanto, muitas outras pessoas, como Pedro Arnimo Rech, que teimosamente remam contra a maré das vicissitudes sociais, que investem contra os muros onipresentes das barreiras econômicas e financeiras e que enfrentam com destemor os preconceitos culturais excludentes e perversos, para corajosamente emergirem até uma vida de conquistas, restauradoras do equilíbrio e da dignidade.

Pedro Arnimo Rech nasceu em 3 de junho de 1922, na localidade de Morro da Lentilha, distrito de Arroio do Tigre, gaúcho de nascimento e de coração, filho de João Rech e de Maria Malvina Drachler Rech.

As dificuldades pessoais e familiares não permitiram que passasse além do quarto ano do então Curso Primário. Nada, entretanto, lhe quebrou o ânimo e a vontade de progredir e de ser alguém. Dedicou-se a fazer o que sabia e o fez bem feito. Da agricultura, então, fez seu meio de vida e nela construiu sua família.

Casado com Maria Juliana Göttems Rech, teve com ela dez filhos: Valdomiro, Edemira, Edegar, João Francisco, Noêmia, Hilário, Jacob, Lorena, Nilson e Lotário.

No trabalho, realizou-se como um vencedor. Na família, realizou-se como pessoa, pleno de dignidade, um semeador de afetos que transcenderam o âmbito familiar.

Faleceu em 20 de setembro de 1978 e foi sepultado no Cemitério Linha Rocinha, no Município de Arroio do Tigre.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2011.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Pedro Arnimo Rech o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6042, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Art. 1º Fica denominado Rua Pedro Arnimo Rech o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6042, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Agricultor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.